



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

19/01/2023

006136463

000841

f

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 006136463

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 19/01/2023, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

TEKTON CONSTRUTORA LTDA, portador do CNPJ: 05.958.198/0001-34, estabelecida na Rua Boa Vista de Brotas, 106, 1º andar, Sala 01, Engenho Velho de Brotas, CEP: 40240-340, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 19 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº:

006136463



101
PAGINA
TEKTON
CONSTRUTORA LTDA

VISTO
TEKTON
CONSTRUTORA LTDA



CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 006136466

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 19/01/2023, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

TEKTON CONSTRUTORA LTDA, portador do CNPJ: 05.958.198/0001-34, estabelecida na Rua Boa Vista de Brotas, 106, 1º andar, Sala 01, Engenho Velho de Brotas, CEP: 40240-340, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 19 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº:

006136466



102
PAGINA
TEKTON
CONSTRUTORA LTDA

VISTO
TEKTON
CONSTRUTORA LTDA

000843

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **02/02/2023 14:39:34**

Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0346337**

Proposta: **3775843**

Controle Interno (Código Controle): **736054580**

Nº de Registro SUSEP: **054362023000507750346337000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

CPF/CNPJ: 14.232.086/0001-92 Praça José Ferreira, s/nº, Centro, ARACI, ARACI / BA -

DADOS DO TOMADOR: TEKTON CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 05958198000134 R BOA VISTA DE BROTAS 106 1 AND E SL 01, 1º ANDAR, ENGENHO VELHO DE BR - CEP: 40.240-340 - SALVADOR - BA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.209126-1 LEITE ALVARES CORR DE SEGUROS CONS E SERVICOS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as):
Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E5777DCFEADD87

103
PAGINA
TEKTON
CONSTRUTORA LTDA

TEKTON
CONSTRUTORA LTDA

Art. 4º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP poderá ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <http://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0346337
Proposta: 3775843
Controle Interno (Código Controle): 736054580
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750346337000000

junto
SEGUROS

000844

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 20.000,00	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 20.000,00	06/02/2023	17/04/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 150,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	16/02/2023	15853325	R\$ 150,00

Em atendimento à Lei 12741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(es) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

104
PAGIN#
TEKTON
CONSTRUTORA LTDA

VISÃO
TEKTON
CONSTRUTORA LTDA



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0346337
Proposta: 3775843
Controle Interno (Código Controle): 736054580
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750346337000000

junto
SEGUROS
000845
f

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA nº01/2023**.

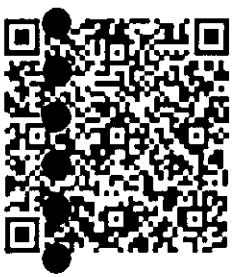
demais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

105
PAGINA
TEKTON
CONSTRUTORA LTDA

ISTO
TEKTON
CONSTRUTORA LTDA



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0346337
Proposta: 3775843
Controle Interno (Código Controle): 736054580
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750346337000000



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo citado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

- 2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:
- () obrigações trabalhistas e previdenciárias;
 - () riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
 - () eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
 - () inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
 - () inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
 - () penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
 - () atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
 - () atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou aquisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão guerrilhas;
 - () quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

VISEO
TEKTON
CONSTRUTORA LTDA



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0346337
Proposta: 3775843
Controle Interno (Código Controle): 736054580
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750346337000000

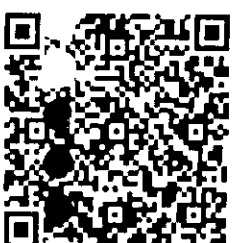
junto
SEGUROS
000847

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar a Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos:
 - a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
 - 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
 - 5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0346337
Proposta: 3775843
Controle Interno (Código Controle): 736054580
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750346337000000

junto
SEGUROS

000843

Se Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

- 6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.
 - 6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.
 - 6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.
- 6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.
- 6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.
- 6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
 - 6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

- 7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.
- 7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

- 8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
 - a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
 - b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
 - c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
 - d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
 - e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.
- 8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0346337
Proposta: 3775843
Controle Interno (Código Controle): 736054580
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750346337000000

junto
SEGUROS
000849

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

- 9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
- 9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas no Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

- 10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

- 11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
 - 11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
- 12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
- 12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
- 12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
- 12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
- 12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0346337
Proposta: 3775843
Controle Interno (Código Controle): 736054580
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750346337000000



2.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência e qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

2.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

3. DEFINIÇÕES

3.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também nesta Apólice, as seguintes definições:

i. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode correr, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

iii. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

iv. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá ser par por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

v. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

vi. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

vii. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

viii. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

ix. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

x. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

xi. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

xii. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

xiii. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

xiv. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

OUTROS DOCUMENTOS



TEKTON
CONSTRUTORA LTDA.



000852

TEKTON
CONSTRUTORA LTDA.

Salvador, 07 de Fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

COPEL - Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA 001/2023

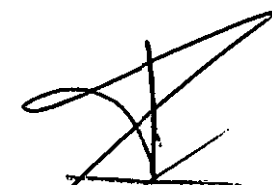
OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para realização das obras de pavimentação asfáltica no bairro denominado Guarani (sede do município), conforme convênio com o Ministério do Desenvolvimento Regional nº 921073/2021, no município de Araci - BA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

TEKTON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05.958.198/0001-34, situada na Rua Boa Vista de Brotas, número 106, 1º andar E Sala 01, Engenho Velho de Brotas, Salvador-Bahia, CEP 40.240.340, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



TEKTON CONSTRUTORA LTDA
CNPJ : 05.958.198/0001-34
Orlando Marques de Figueiredo Neto
Sócio-Administrador
RG 06580440-60 SSP/BA – CPF : 905.841.045-53

PAGINA
TEKTON
CONSTRUTORA LTDA

VISTO
TEKTON
CONSTRUTORA LTDA**TEKTON CONSTRUTORA LTDA.**

Rua Boa Vista de Brotas, 106, 1º andar E Sala 01- Engenho Velho de Brotas- Salvador/BA
Telefone: (71) 3561-3750 - Email: omfntekton@gmail.com

Salvador, 07 de Fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

COPEL - Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA 001/2023

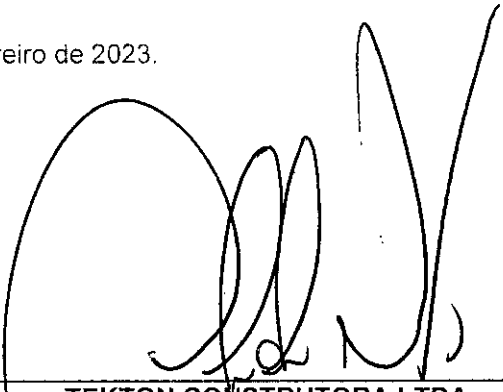
OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para realização das obras de pavimentação asfáltica no bairro denominado Guarani (sede do município), conforme convênio com o Ministério do Desenvolvimento Regional nº 921073/2021, no município de Araci - BA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS

Prezados Senhores,

TEKTON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05.958.198/0001-34, situada na Rua Boa Vista de Brotas, número 106, 1º andar E Sala 01, Engenho Velho de Brotas, Salvador-Bahia, CEP 40.240.340, por intermédio de seu representante legal o Sr. ORLANDO MARQUES DE FIGUEIREDO NETO, portador da Carteira de Identidade nº 06580440-60 SSP/BA e do CPF no 905.841.045-53, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital 3.12, do item III - DA PARTICIPAÇÃO, que tem pleno conhecimento das normas do edital da CONCORRÊNCIA nº 001/2023, e, que atende plenamente aos requisitos de habilitação

Datado aos 07 dias de Fevereiro de 2023.



TEKTON CONSTRUTORA LTDA
CNPJ : 05.958.198/0001-34
Orlando Marques de Figueiredo Neto
Sócio-Administrador
RG 06580440-60 SSP/BA – CPF : 905.841.045-53

119
PAGINA
TEKTON
CONSTRUTORA LTDA



VISTO
TEKTON
CONSTRUTORA LTDA

TEKTON CONSTRUTORA LTDA.

Rua Boa Vista de Brotas, 106, 1º andar E Sala 01– Engenho Velho de Brotas– Salvador/BA
Telefone: (71) 3561-3750 – Email: omfntekton@gmail.com

TERMO DE ENCERRAMENTO



TEKTON
CONSTRUTORA LTDA.

Salvador, 07 de Fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
COPEL - Comissão Permanente de Licitação
CONCORRÊNCIA 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para realização das obras de pavimentação asfáltica no bairro denominado Guarani (sede do município), conforme convênio com o Ministério do Desenvolvimento Regional nº 921073/2021, no município de Araci - BA

TERMO DE ENCERRAMENTO

TEKTON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05.958.198/0001-34, situada na Rua Boa Vista de Brotas, número 106, 1º andar E Sala 01, Engenho Velho de Brotas, Salvador-Bahia, CEP 40.240.340, infrafirmada pelo seu representante legal, vem, pela presente, informar que a presente HABILITAÇÃO, contém 113 (cento e treze) documentos, incluindo este, numerados cronologicamente de 001 (hum) a 113 (cento e treze); e indicar, conforme transcrito abaixo, seus dados cadastrais :

Empresa : TEKTON CONSTRUTORA LTDA
Endereço : Rua Boa Vista de Brotas, 106, 1º andar E Sala 01, Engenho Velho de Brotas, Salvador – Bahia – CEP 40.240.340
CNPJ : 05.958.198/0001-34
CGA : 237.204/001-02
Banco / Agência / Conta : Itaú (341) – Ag 2057 – CC : 53000-4
Sócio Administrador : Orlando Marques de Figueiredo Neto
Endereço : Alameda da Graviola, 40, Apartamento 401, Ed Piet Mondrian, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia. CEP 41.820.475
RG / CPF : 06580440-60 SSP/BA - 905.841.045/53
Telefone / Email : 71 3561-3750 / 71 99917-2611 – omfntekton@gmail.com

113
PAGINA
TEKTON
CONSTRUTORA LTDA

TEKTON CONSTRUTORA LTDA
CNPJ : 05.958.198/0001-34
Orlando Marques de Figueiredo Neto
Sócio-Administrador
RG 06580440-60 SSP/BA – CPF : 905.841.045-53

VISTO
TEKTON
CONSTRUTORA LTDA

TEKTON CONSTRUTORA LTDA.

Rua Boa Vista de Brotas, 106, 1º andar E Sala 01- Engenho Velho de Brotas- Salvador/BA
Telefone: (71) 3561-3750 – Email: omfntekton@gmail.com

000856



ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA
(ECKO CONSTRUTORA)
CNPJ: 19.846.470/0001-07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARACI - BAHIA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

DATA: 07/02/2023

HORARIO: 08:30 HORAS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SITUADA À PRAÇA JOSÉ FERREIRA, S/Nº -
CENTRO - ARACI, BAHIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA NO BAIRRO DENOMINADO GUARANI, SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACI (BA).

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



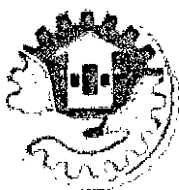
RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEIREDO, Nº 75, SALA 06, CENTRO
RIACHÃO DO JACUIPEPE-BA, CEP 44540 000



(75) 99263-0491 e 99896-7828



eckoconstrutora2016@hotmail.com



ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA
(ECKO CONSTRUTORA)
CNPJ: 19.846.470/0001-07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARACI - BAHIA

CONCORRÊNCIA N° 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SITUADA À PRAÇA JOSÉ FERREIRA, S/N° - CENTRO - ARACI, BAHIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO DENOMINADO GUARANI, SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACI (BA).

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO

A EMPRESA **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA**, CNPJ 19.846.470/0001-07, SEDIADA A Rua Alexandre Carneiro Figueredo, 75 sala 06 - Centro Riachão do Jacuípe - BAHIA, telefone 75 32642434, e-mail eckoconstrutora2016@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal Srt^a **Andréa de Oliveira Lima**, CPF 015.509.375-45 E RG 10025884-05, em cumprimento ao Edital da CONCORRÊNCIA n° 001/2023, por seu(s) Representante(s) infra-assinado(s) DECLARA(M) que recebeu da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI, por sua Comissão Permanente de Licitações toda a documentação relativa a **CONCORRÊNCIA n° 001/2023** composta do Edital e seus elementos constitutivos contendo os seguintes arquivos:

- a) **Edital CONCORRÊNCIA 001/2023 (arquivo em Word);**
- b) **Memorial Descritivo (arquivo em Word)**
- c) **Planilha orçamentária (arquivo em Excel)**

NADA tendo a reclamar sob este título.

Atenciosamente,

Riachão do Jacuípe (BA), 24 de janeiro de 2023.


ANDREA DE OLIVEIRA LIMA
Sócia Administradora
CPF: 015.509.375-45.



RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEREDO, N° 75, SALA 06, CENTRO
RIACHÃO DO JACUIPEPE-BA, CEP 44640 000



(75) 99263-0491 e 99896-7828



eckoconstrutora2016@hotmail.com

2



ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA
(ECKO CONSTRUTORA)
CNPJ: 19.846.470/0001-07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARACI - BAHIA

CONCORRÊNCIA N° 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SITUADA À PRAÇA JOSÉ FERREIRA, S/N° - CENTRO - ARACI, BAHIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO DENOMINADO GUARANI, SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACI (BA).

TERMO DE ABERTURA

A EMPRESA **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA**, CNPJ 19.846.470/0001-07, SEDIADA A Rua Alexandre Carneiro Figueredo, 75 sala 06 - Centro Riachão do Jacuípe - BAHIA, telefone 75 32642434, e-mail eckoconstrutora2016@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal Srt^a Andréa de Oliveira Lima, CPF 015.509.375-45 E RG 10025884-05, **APRESENTA** documentos exigidos no Edital referente a **CONCORRÊNCIA 001/2023** no tocante a **HABILITAÇÃO**.

Atenciosamente,

Riachão do Jacuípe/BA, 24 de janeiro de 2023.


ANDREA DE OLIVEIRA LIMA
Sócia Administradora
CPF: 015.509.375-45.

RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEREDO, N° 75, SALA 06, CENTRO
RIACHÃO DO JACUIPEPE-BA, CEP 44640 000

(75) 99263-0491 e 99896-7828

eckoconstrutora2016@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0021998-3

Data Inscrição: 13/03/2015

Data Renovação: 14/06/2021

Vencimento : 11/01/2024

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 19.846.470/0001-07
 Razão Social: ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA
 Nome Fantasia: ECKO CONSTRUTORA E SERVICOS
 Situação Cadastral: Ativos
 Categoria: NO - Normal
 Endereço: RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEREDO, 075 1º ANDAR, SL. 06 CENTRO
 Município: Riachão do Jacuípe
 Estado: BA CEP: 44.640-000

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA	015.509.375-45	100%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CONTRATO SOCIAL	16/07/2021			
Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	19.846.470/0001-07			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	20248/2022	31/12/2022	X	
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	s/n	15/02/2023		Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20230234704	11/03/2023		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	20227077301/2022	02/03/2023		Negativa
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2022122500315940851007	23/01/2023		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	45636241/2022	04/06/2023		Negativa
Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento		
CREA-CONS REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA	1298422022	31/03/2023		

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
COM ATESTADO**

590522017

Qualificação Econômico-Financeira
BALANÇO PATRIMONIAL
CONCORDATA E FALENCIANº Documento
31/12/2020
006099671Vencimento
30/05/2022
18/01/2023
X

Negativa

Formulários e DeclaraçõesDECLARACAO DO EMPREGADOR
DECLARACAO DE
SUPERVENIENCIA
DECLARACAO DE
ENQUADRAMENTO**CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA
A FORNECER**07.02 OBRAS CIVIS DE BARRAGENS E DIQUES
07.05 OBRAS CIVIS DE EDIFICACOES
07.15 OBRAS CIVIS DE JARDINS E AREAS GRAMADAS
07.23 OBRAS CIVIS DE PONTES E VIADUTOS07.04 OBRAS CIVIS DE DRENAGEM
07.12 OBRAS CIVIS DE FUNDACOES
07.19 OBRAS CIVIS DE PAVIMENTACAO E SISTEMA VIARIO
07.36 OBRAS CIVIS DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2020		
Receita Operacional Bruta:	4.619.113,99	Receita Operacional Líquida:	4.256.024,42
Capital Social:	1.600.000,00	Patrimônio Líquido:	4.342.003,50
Índice de Liquidez Corrente:	4,84	Índice de Endividamento:	0,11
Índice de Liquidez Geral:	4,80	Solvência Geral:	9,35

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 11/01/2023 às 18:33



Estado da Bahia

000861



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

RAZÃO SOCIAL: ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI		CNPJ: 19.846.470/0001-07
HABILITAÇÃO JURÍDICA		OBS.
Contrato Social	OK	
Consolidação Contratual	OK	
Procuração		
REGULARIDADE FISCAL		OBS.
Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica	OK	
Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual		
Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal	OK	
Certidão Conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)	OK	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo TST	OK	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL		OBS.
Registro ou inscrição na entidade profissional competente	OK	
Atestados de Capacidade Técnica/Fornecimento (não registrados)		
Atestados de Capacidade Técnica (registrados)		
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		OBS.
Balanço de Abertura (dentro do exercício) (registro na Junta Comercial)	OK	
Balanço Patrimonial do último exercício social (registro na Junta Comercial)	OK	
Demonstração do Resultado do Exercício do último exercício social (registro na Junta Comercial)	OK	
Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor cível da Comarca onde está situada a matriz da pessoa jurídica		

Araci, Estado da Bahia, 16 de março de 2022.

Validade 01 (um) ano.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/01/2023 16:05:03 que o documento de hash (SHA-256) 90e82e81482b7d6165e8c1231b904f6711738927c195efd41db1a7e8e3e695d7 foi validado em 24/01/2023 16:01:32 através da transação blockchain 0xd70d4c840493ef1c446927bb08b485d5cbb44c24e4fe657dd3c093deca477sed e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FZeCheck> (NID: 109448)



6

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **90a82e61482b7d6165e9c1231b904f6711738927c195efd41db1a7e6e3a695d7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **109449** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"crc araci até 15.03.2023"**, cujo assunto é descrito como **"crc araci até 15.03.2023"**, faz prova de que em **24/01/2023 15:59:57**, o responsável **Andrea de Oliveira Lima - Eireli (19.846.470/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Andrea de Oliveira Lima - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/01/2023 16:03:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd70d4c840493ef1c446927bb08b465d5cbb44c24e4fe657dd3c093dac4477aed**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



X

000863

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - LTDA
CNPJ nº 19.846.470/0001-07

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/04/1982, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 015.509.375-45, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1002588405, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA 21 DE ABRIL, 52, CASA, CENTRO, RIACHÃO DO JACUIPE, BA, CEP 44640000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600127294, com sede Rua Alexandre Carneiro Figueiredo, 75, Sala: 06, Centro Riachão do Jacuípe, BA, CEP 44640000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.846.470/0001-07, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RIACHÃO DI JACUIPE - BA.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/04/1982, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 015.509.375-45, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1002588405, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA 21 DE ABRIL, 52, CASA, CENTRO, RIACHÃO DO JACUIPE, BA, CEP 44640000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada Unipessoal de nome empresarial **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600127294, com sede na Rua Alexandre Carneiro Figueiredo, 75, Sala: 06, Centro Riachão do Jacuípe, BA, CEP 44640000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.846.470/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo consolidar o Contrato Social da aludida empresa, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob a denominação social de “**ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - LTDA** e nome fantasia **ECKO CONSTRUTORA E SERVIÇOS**.”

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: sede RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEIREDO, 75, SALA:06, CENTRO, RIACHAO DO JACUIPE, BA, CEP 44.640-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81300000037460

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

11/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98326036 em 11/01/2023
Protocolo 234090049 de 09/01/2023

Nome da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - LTDA NIRE 29600127294

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121021470889110

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

8



DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS E OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
0161-0/02 - SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS;
0810-0/06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO;
3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES;
3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES;
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

Req: 81300000037460

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98326036 em 11/01/2023

Protocolo 234090049 de 09/01/2023

Nome da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - LTDA NIRE 29600127294

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121021470889110

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



9

MIL) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.550.000,00 (DOIS MILHOES QUINHENTOS CINQUENTA MIL REAIS) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Req: 81300000037460

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98326036 em 11/01/2023

Protocolo 234090049 de 09/01/2023

Nome da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - LTDA NIRE 29600127294

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121021470889110

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/01/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cfo4zzfToiaPCCm0g9niQ&chave2=BT-06aCCm9peIH2WncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01550937545-ANDREA DE OLIVEIRA LIMA



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de RIACHÃO DO JACUIPE - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

RIACHÃO DO JACUIPE - BA, 9 de janeiro de 2023.

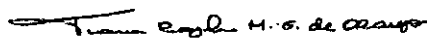
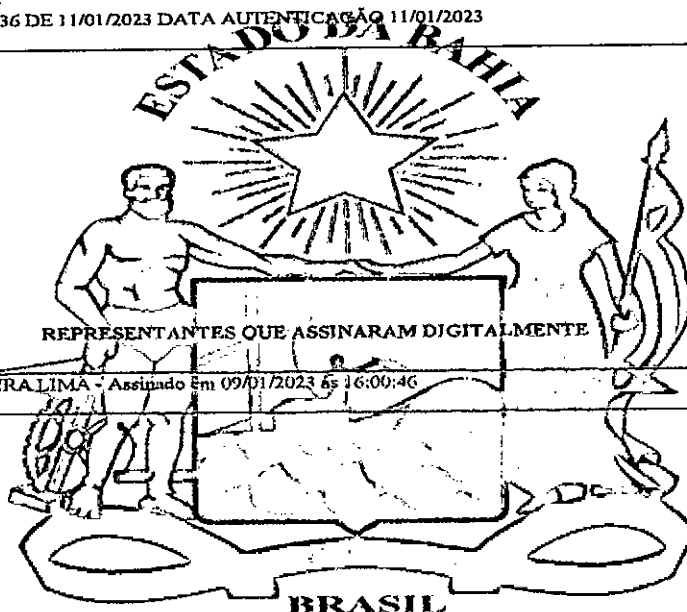
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - LTDA
PROTOCOLO	234090049 - 09/01/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 29600127294
CNPJ 19.846.470/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98326036 DE 11/01/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 11/01/2023



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98326036 em 11/01/2023

Protocolo 234090049 de 09/01/2023

Nome da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - LTDA NIRE 29600127294

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121021470889110

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

4

10025884 05 23/10/2009

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA

GENARIO BELMIRO LIMA

LAURINDA DE OLIVEIRA LIMA

RIACHAO DO JACUIPE BA 04/04/1982

CER-NAS CM-R DO JACUIPE BA

L-24A F-123 R-020363

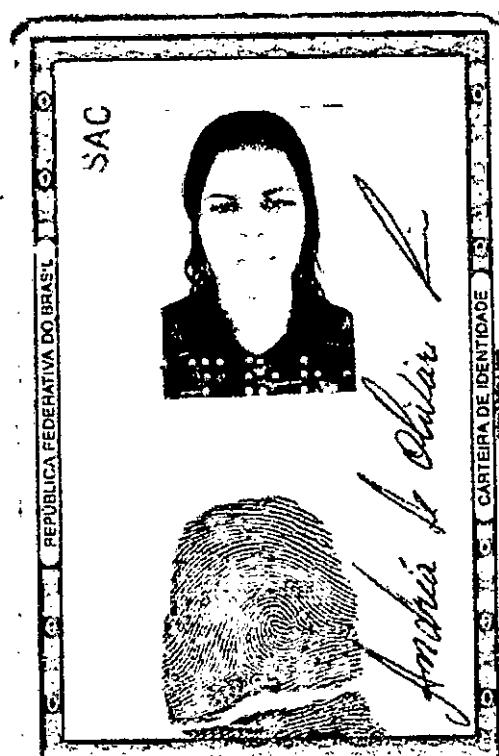
DST-SEDE

015509375 45

LEIN 7.118 DE 290883

[illegible]

4

[illegible]

16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000871

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/05/2021 10:25:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 87070407181706170231-1 a 87070407181706170231-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d78b3e6a0be9cab938f8b8c3dbca6c685a555187dbf6cf6bfa7c9176582c85f2b5e8628d6a87ba7ae86e4b1c32005bf81baadacf39a11c55ee30acd5455fced



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA
(ECKO CONSTRUTORA)
CNPJ: 19.846.470/0001-07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARACI - BAHIA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SITUADA À PRAÇA JOSÉ FERREIRA, S/Nº - CENTRO - ARACI, BAHIA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO DENOMINADO GUARANI, SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACI (BA).

CARTA-CREDENCIAL

A Empresa **ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA LTDA**, CNPJ/MF Nº 19.846.470/0001-07, situada à Rua ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEREDO, Nº 75, Bairro Centro, Riachão do Jacuípe-Bahia, CREDENCIA para em seu nome a Senhora **JACQUELINE DE OLIVEIRA LIMA**, brasileira, solteira, autônoma, portador da Carteira de Identidade n.º 0866691502, Expedido pela SSP/BA, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o n.º 814.761.245-15, residente à RUA AURELIO RODRIGUES MASCARENHAS, n.º 835, BAIRRO BARRA DO VENTO CEP 44.640-000, que é a pessoa devidamente AUTORIZADA nos termos do Art. 1.288 do Código Civil Brasileiro para que lhe represente junto a essa PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI, consoante a exigência contida no item 2.1.5. DAS CONDIÇÕES GERAIS do Edital da licitação epigrafada, com plenos poderes irretroatáveis e irrevogáveis para impetrar, impugnar ou desistir de recursos, e em geral para tomar todas e quaisquer deliberações atinentes a esta licitação ficando-lhe vedado o substabelecimento dos poderes expressos nesta credencial.

Atenciosamente,

Riachão do Jacuípe (BA), 24 de janeiro de 2023.

**ANDREA DE
OLIVEIRA**

LIMA:01550937545

Assinado de forma digital por
ANDREA DE OLIVEIRA
LIMA:01550937545
Dados: 2023.01.24 15:35:45
-03'00'

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA

Sócia Administradora
CPF: 015.509.375-45.

RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEREDO, Nº 75, SALA 06, CENTRO
RIACHÃO DO JACUIPEPE-BA, CEP 44640 000

(75) 99263-0491 • 99896-7828

eckoconstrutora2016@hotmail.com

17



TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO

Marcilaine Faustina de Oliveira Sodré - Tabelã de Notas

Avenida Conselheiro Eliel Martins, nº 1065 - Barra do Vento, Riachão do Jacuípe/BA

Fone: 75 3264 1298 / 9 9865-9214 E-mail: notaseprotesto.jacuipe@gmail.com



Nº de Ordem: 740

Livro: 160

Folhas: 082/083

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, COMO OUTORGANTE A FIRMA ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELLI, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que em 21 (vinte e um) de Setembro de 2020 (dois mil e vinte), nesta Cidade de Riachão do Jacuípe, Comarca de igual nome, Estado da Bahia, neste Cartório do Tabelionato de Notas com Função de Protesto, perante mim, **EVERALDO BARROS DOS SANTOS, SUBSTITUTO LEGAL**, compareceu como outorgante, a **Firma ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELLI**, empresário individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.846.470/0001-07, com sede na R. Alexandre Carneiro Figueiredo, nº 75, Sala 06, Centro, Riachão do Jacuípe/BA, com seu ato de consolidação constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob o NIRE nº 29 6 0012729-4, e seu ato de última alteração contratual nº 09, datado de 12 de agosto de 2020, registrado sob o nº 97988648, em 16/08/2020, representada neste ato pelo sua sócia administradora, a Sr.^a **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA**, brasileira, maior e capaz, declarou ser solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 10025884 05 SSP/BA, inscrita no CPF 015.509.375-45, natural de Riachão do Jacuípe/BA, residente e domiciliada na Rua 21 de Abril, 52, Bairro Centro, na cidade de Riachão do Jacuípe/BA, conforme Cláusula sexta da Alteração Contratual nº 09 de Andrea de Oliveira Lima - Eireli, devidamente registrado na JUCEB, sob número 97988648, em 16/08/2020, que por cópias ficam arquivados nestas Notas; reconhecida como a própria, através das provas de identidade a mim exibidas, do que dou fé. E, pela representante da outorgante, foi dito que, por este instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, a Sr.^a **JACQUELINE DE OLIVEIRA LIMA**, brasileira, maior e capaz, empresária, declarou ser solteira, nascida em 29/06/1977, filha de Laurinda de Oliveira Lima e de Genario Belmiro Lima, portadora da Cédula de

Everaldo Barros dos Santos
Subst. Legal
Tabe. Org. de Notas com Fnc.
Riachão do Jacuípe - BA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 87072209209074603114-1
Data: 22/09/2020 09:12:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seló Digital Tipo Normal C: AKM11538-2E80;



CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Bastos
Tribunal

TJPB



Identidade nº 0866691502, SSP/BA, inscrito(a) no CPF 814.761.245-15, conforme consta na carteira nacional de habilitação registro número 06546466954, expedida pelo DETRAN/BA, em 01/02/2017, residente e domiciliada na Rua Aurélio Rodrigues Mascarenhas, Nº 835, Barra do Vento, Riachão do Jacuípe/BA e o Sr. **CAETANO ADALBERTO FERREIRA**, brasileiro, maior e capaz, autônomo, nascido em 19/09/1956, filho de Laurimar Mascarenhas Ferreira e de João Batista Ferreira, portador da cédula de identidade nº 129439835, SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 109.640.295-53, conforme consta na carteira nacional de habilitação registro número 03470766209, expedida em 16/12/2019, residente e domiciliado na Rua Aurélio Rodrigues Mascarenhas, 835, centro, Riachão do Jacuípe/BA; a quem conferem amplos e gerais poderes para, **em conjunto ou separadamente**, representá-la perante qualquer entidade pública federal, estadual, municipal e autarquia, inclusive junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, Receita Federal do Brasil, órgãos do Imposto de Renda, da Empresa de Correios e Telégrafos, assim como as empresas de serviços de Telefone, Energia elétrica; JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia; SEFAZ-BA, Prefeituras; Serviços Notariais e de Protestos de Títulos e Documentos; entidade particular e quaisquer terceiros, podendo, assinar, juntar, solicitar, declarar, concordar, discordar, alegar, retirar, juntar e retirar documentos; solicitar e receber certidões negativas e/ou positivas em quaisquer dos órgãos acima mencionados e promover o que for preciso; podendo ainda, representar a outorgante perante quaisquer Prefeituras Municipais do Território Nacional e demais órgãos da administração pública direta e indireta de qualquer Estado ou da União, podendo, participar de licitações, impugnar ou desistir de recursos, solicitar, retirar e impugnar edital e seus anexos, agendar, realizar vistorias técnicas, e em geral, tomar todas e quaisquer deliberações atinentes ao processo licitatório em suas diversas modalidades que forem necessário; participar de pregões presenciais e/ou virtuais, convites, leilões, tomada de preço, concorrência, e aí, requerer e assinar o que for necessário e exigido; juntar e retirar documentos; apresentar documentos e fazer provas dos documentos apresentados; ofertar lances; firmar compromissos e praticar todos e quaisquer atos que forem necessários e/ou exigidos; **podendo substabelecer no todo ou em parte e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato, o que tudo dará por firme e valiosa como se a própria fosse. PELA REPRESENTANTE DA OUTORGANTE FOI DETERMINADO QUE A PRESENTE PROCURAÇÃO**

[Assinatura]
 Evandro J. Burtus dos Santos
 Subst. Legal
 Tabelião de Notas com Protesto
 Riachão do Jacuípe - BA



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 87072209209074603114-2
 Data: 22/09/2020 09:12:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM11539-1GH3;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (81) 3244-6494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Assinatura]
 Bel. Valder Azevêdo Bastos
 Tabelião

TJPB





TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO

Marcilaine Faustina de Oliveira Sodré - Tabeliã de Notas

Avenida Conselheiro Eiliei Martins, nº 1065 - Barra do Vento, Riachão do Jacuípe/BA

Fone: 75 3264 1298 / 9 9865-9214 E-mail: notaseprotesto.jacuipe@gmail.com

Folha: 083/083

SERÁ VÁLIDA POR TEMPO INDETERMINADO. Assim, pediu que lhe lavrasse a presente Procuração, o que lhes foi feita, sendo lida e conferida pela representante da outorgante, que de logo, isenta esta Serventia de correções futuras advindas de possíveis erros materiais, responsabilizando-se pelos recolhimentos de emolumentos devidos referentes às possíveis rerratificações/aditamentos. Ciente, a mesma aceitou, assina e outorga a seguir, dispensando as presenças e assinaturas das testemunhas instrumentárias, de acordo com o parágrafo 5º, artigo 215 do Código Civil Brasileiro, e do parágrafo 3º do art. 446 do Código de Normas e Procedimento dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia. Eu, Everaldo Barros dos Santos, Substituto Legal, digitei, colho as assinaturas, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Em testmº [assinatura] da verdade. **EVERALDO BARROS DOS SANTOS, SUBSTITUTO LEGAL.** Foi recolhido o DAJE sob nº 2250 002 014806, no valor total de R\$ 84,56: EMOLUMENTOS R\$ 40,84 - Taxa de Fiscal R\$. 29,00 - FECOM R\$ 11,16 - PGE R\$ 1,62 - Def. Pública R\$ 1,10 - FMMPBA R\$ 0,84.

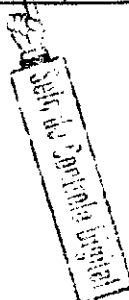
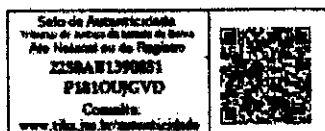
Riachão do Jacuípe - BA, 21 de setembro de 2020.

(Ass.):

[assinatura]
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELLI - outorgante

EM TEST.º [assinatura] DA VERDADE
SUBSTITUTO LEGAL

Everaldo Barros dos Santos
Subst. Legal
Tabelionato de Notas com Protesto
Riachão do Jacuípe - BA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 87072209209074603114-3
Data: 22/09/2020 09:12:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM11540-RRNR;



CNPJ: 08.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Del. Valber Azevêdo Bastos
Tribunal

TJPB



26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000876

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC-12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/05/2021 10:26:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 87072209209074603114-1 a 87072209209074603114-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

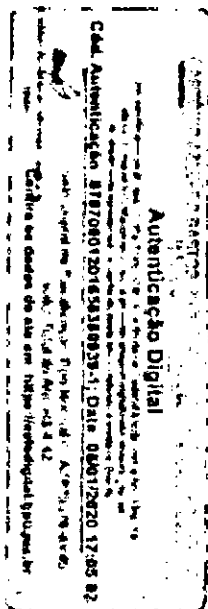
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d78b3e6a0be9cab938f8b8c3dbca6c665140982dbad8262ec502d6b6fb641c4b29cb1631e3a6e1c6eb93da702950e16f81baadaef39a11c56ee30a0d5455fced



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



21



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL MINISTÉRIO DA INTERIOREIRA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CAPTURA NACIONAL DE IDENTIDADE	
CAETANO ADALBERTO FERREIRA	
SOC. IDENTIDADE / ONE / OUTRO / LP 129439835 887 BA	CN 109.640.295-53 19/09/1958
RESIDÊNCIA JOAO BATISTA FERREIRA LAURIDOR MASCARENHAS FERREIRA	
Nº IDENTIFIC. 034707687009	DATA EMISSÃO 04/12/2024 06/10/1979
OBSERVAÇÕES	
ASSINATURA DE PROPRIETÁRIO DATA EMISSÃO 16/12/2019	
ENDEREÇO RIACHÃO DO JACUIPE, BA	
11020764456 BA013942416	
BAHIA	

VÁLIDO EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1544602971

PROIBIDO PLASTIFICAR
1544602971

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/05/2021 10:29:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 87070801201658380939-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d78b3e5a0be9cab938f8b8c3dbca6c67617c518b1ced2eaeef746da191f7b99a5456d1139105cac14ace2e762aee9d81baadaef39a11c55ee30acd5455fced



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.846.470/0001-07
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/03/2014

NOME EMPRESARIAL
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ECKO CONSTRUTORA E SERVICOS

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEIREDO

NÚMERO
75

COMPLEMENTO
SALA 06

CEP
44.640-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
RIACHAO DO JACUIPE

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ECKOCONSTRUTORA2016@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(75) 3264-1426/ (75) 3264-1412

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/03/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2023 às 12:23:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.846.470/0001-07
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
10/03/2014NOME EMPRESARIAL
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEIREDONÚMERO
75COMPLEMENTO
SALA 06CEP
44.640-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
RIACHÃO DO JACUIPEUF
BAENDEREÇO ELETRÔNICO
ECKOCONSTRUTORA2016@HOTMAIL.COMTELEFONE
(75) 3264-1426 / (75) 3264-1412ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/03/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2023 às 12:23:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA
(ECKO CONSTRUTORA)
CNPJ: 19.846.470/0001-07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARACI - BAHIA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SITUADA À PRAÇA JOSÉ FERREIRA, S/Nº - CENTRO - ARACI, BAHIA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO DENOMINADO GUARANI, SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACI (BA).

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO/NÃO INCIDÊNCIA ESTADUAL

A EMPRESA ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI, CNPJ 19.846.470/0001-07, SEDIADA A Rua Alexandre Carneiro Figueredo, 75 sala 06 - Centro Riachão do Jacuípe - BAHIA, telefone 75 32642434, e-mail: eckoconstrutora2016@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal Srtª Andréa de Oliveira Lima, CPF 015.509.375-45 E RG 10025884-05, DECLARA, declaro, sob as penas da Lei, que a referida empresa, é isenta da incidência de Tributos relativos à Fazenda Estadual.

Atenciosamente,

Riachão do Jacuípe/BA, 24 de janeiro de 2023.


ANDREA DE OLIVEIRA LIMA
Sócia Administradora
CPF: 015.509.375-45



RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEREDO, Nº 75, SALA 06, CENTRO
RIACHÃO DO JACUIPEPE-BA, CEP 44640 000



(75) 99263-0491 e 99896-7828



eckoconstrutora2016@hotmail.com

26

IDENTIFICAÇÃO GERAL

Cód. Contribuinte: 20248 Pessoa: J CNPJ/CNPJ: 19846470000107
Razão Social: ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - LTDA
Fantasia: ECKO CONSTRUTORA E SERVICOS
Logradouro: RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEREDO, 75
Complemento: SALA 06
Bairro: CENTRO
Município: RIACHÃO DO JACUIPE UF: BA
Telefone-1: (75) 3264-1426 Telefone-2: (75)99243-9588
e-mail: eckoconstrutora2016@hotmail.com
www:
Observação:

RG/Inscr. Est.:
Inscr. Municipal: 003.121/001-16
DT. Cadastro: 01/04/2014

CEP: 44.640-000

C. G. ATIVIDADE

Loc. Cartográfica: 01010180322001 Junta: 29204042466 Porte: P
Profissão:
CBO:
Nome Contador: MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIV CPF:
Endereço:
Telefone 1: Telefone 2:
Cód. Atividade: 4120400 Início Atividade: 01/04/2014
Atividade Principal: CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS
Optante Simples: N
Registro:
Registro: CRC/BA. 015738
Situação: ATIVO

ISS:
TLF/TF: 10.10 Construção civil
Outros:

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Cód. CNAE	Data	Descrição Atividade
4211101	14/01/2019	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	14/01/2019	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299599	14/01/2019	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	14/01/2019	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	14/01/2019	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4391600	14/01/2019	OBRAS DE FUNDAÇÕES

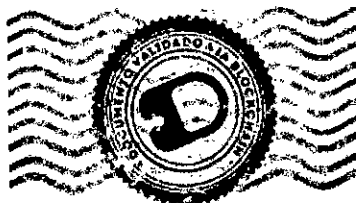
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

José Antonio da Silva
Fiscal
Nº. 0000



27

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5cd9bab2a67d8297df945ec48b6a6729a670580c196c45a2cae13f9c36ca38d7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 105741** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CADASTRO DO CONTRIBUINTE2023"**, cujo assunto é descrito como **"CADASTRO DO CONTRIBUINTE2023"**, faz prova de que em **10/01/2023 15:47:31**, o responsável **Andrea de Oliveira Lima - Eireli (19.846.470/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Andrea de Oliveira Lima - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/01/2023 16:10:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1605a9f1a5df91f9bb330867dbcae7a2a40a30a46372e573cd0f0167fcfd7a9d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230305221

RAZÃO SOCIAL	
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 19.846.470/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

29



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA
CNPJ: 19.846.470/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:16:23 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2023.

Código de controle da certidão: **CD07.2783.A3CB.2D83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE**

RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão Nº: 00000019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Contribuinte:	ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA
Endereço:	RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEREDO, 75 CENTRO
Complemento:	SALA 06
Cidade/UF:	RIACHÃO DO JACUIPE - BA
CPF/CNPJ:	19846470000107
Inscrição Estadual/RG:	
Inscrição Municipal:	00312100116

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.

EMITIDA EM: 02/12/2022 16:09:35 horário de Brasília**VÁLIDA ATÉ:** 02/03/2023**CHAVE DE VALIDAÇÃO:** hzugGlv3**Verifique a autenticidade dessa certidão acessando o portal:**<http://www.keepinformatica.com.br/portal/web/riachaodojacuipe.autentica-cnd>**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.846.470/0001-07**Razão Social:** ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA**Endereço:** RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEIREDO 75 SALA 06 / CENTRO /
RIACHAO DO JACUIPE / BA / 44640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2023 a 11/02/2023**Certificação Número:** 2023011300531770733310

Informação obtida em 14/01/2023 12:19:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO

2023

INSCRIÇÃO

003.121/001-16

VÁLIDO ATÉ

31 de Dezembro de 2023

NÚMERO

015637

CONCEDIDO A

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - LTDA - ECKO CONSTRUTORA E SERVICOSRUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEREDO, 75 SALA 06
BAIRRO: CENTRO RIACHÃO DO JACUIPE (BA) CEP: 44.640-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNPJ

19.846.470/0001-07

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

08:00 as 18:00hs

HORÁRIO ESPECIAL

RESTRIÇÕES

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08:00 ÀS 18:00 HORAS. E AO SÁBADO ATÉ AS 14:00 HORAS.

EMITIDO EM

09 de Janeiro de 2023**ATENÇÃO**

1. O Presente alvará deverá ser afixado em lugar visível;
2. O Alvará só tem validade para o exercício e renovado anualmente;
3. Somente é válido o Alvará com o carimbo e assinatura da autoridade fiscal;
4. Qualquer rasura invalida o presente Alvará.

Jazon Emerson de S. Ferreira
Poder - Decreto 019/2021
Secretaria Municipal da Fazenda

Jazon Emerson de Souza Ferreira

x Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecar

José Carlos de Matos Soares

Prefeito Municipal



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c1723ccd9f8b987d75962ffc631f31c23b85d2591601ec773d8c73e0a98a0b4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 105740** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ 2023"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ 2023"**, faz prova de que em **10/01/2023 15:47:03**, o responsável **Andrea de Oliveira Lima - Eireli (19.846.470/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Andrea de Oliveira Lima - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/01/2023 16:10:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcca1f83d818332cb68bbf6cde97c99bc4551e243bab9036104cddec106f76f71**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.846.470/0001-07

Certidão nº: 4428747/2023

Expedição: 30/01/2023, às 15:14:06

Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.846.470/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

35



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

000891
7

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA

INSCRIÇÃO: 19.846.470/0001-07

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/01/2023, às 15:12:53, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: P6URHYSGU3

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

36

000892



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 167650/2023
 Emissão: 20/01/2023
 Validade: 31/03/2023
 Chave: y3yda

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA LTDA

CNPJ: 18.846.470/0001-07

Registro: 0000227340

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.550.000,00

Data do Capital: 12/09/2022

Faixa: 6

Objetivo Social: Construção de edifícios; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; limpeza em prédios e em domicílios; obras de terraplenagem; preparação de canteiro e limpeza de terreno; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; demolição de edifícios e estruturas; coleta de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos não perigosos; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigação; obras de fundações; serviços de engenharia civil e elétrica; serviços de topografia; construção de rodovias e ferrovias; obras de acabamento da construção; construção de obras de infraestrutura para execução de plantas industriais e obras de contenção de encosta.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA ALEXANDRE CARNEIRO FIGUEIREDO, 75, SALA 6, CENTRO, RIACHÃO DO JACUIPE, BA, 44640000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 28/03/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000022734BA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de AUTO em Aberto 55335184. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

14900200000646/2019

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

14900300000587/2018

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

14900000000633/2018

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE NILTON FALCAO PEDREIRA

Registro: 0514100613

CPF: 374.***.***-72

Data Início: 15/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigo 6º da Resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LORRANNY BATISTA DO AMARAL TORQUATO

Registro: 1016446098

CPF: 041.***.***-80



3x

000893



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA PROVISÓRIA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA**Nº 167650/2023**

Emissão: 20/01/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: y3yda

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Data Início: 03/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO 447/2000, DO CONFEA, PODENDO ATUAR NAS ÁREAS DE DESENHO; TOPOGRAFIA (PLANIMETRIA); HIDRÁULICA; MICROBIOLOGIA; CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AMBIENTES (EM EQUIPE); HIDROLOGIA; SANEAMENTO BÁSICO (EXCETO OBRAS CIVIS); SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL; AUDITORIA AMBIENTAL; ECONOMIA E CONTABILIDADE AMBIENTAL; PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO; TRATAMENTO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS; TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS; TRATAMENTO DE RESÍDUOS GASOSOS E PERIGOSOS; E GERENCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELO VICENTE DA SILVA

Registro: 0500878889

CPF: 792.***-**-20

Data Início: 15/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



38

000894



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 125116/2022
Emissão: 04/02/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 707bz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: MARCELO VICENTE DA SILVA

Registro: 0500878889

CPF: 792.127.195-20

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/02/2005

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: Universidade Estadual de Feira de Santana

Data de Formação: 26/02/2005

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Engenharia de Segurança do Trabalho

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC SALVADOR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JOL CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI

Registro: 0010172408

CNPJ: 35.397.118/0001-80

Data Início: 20/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI

Registro: 0000227340

CNPJ: 19.846.470/0001-07

Data Início: 15/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI

Registro: 0000134480

CNPJ: 03.414.962/0001-85

Data Início: 14/08/2017

Data Fim: Indefinido



39



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

000895

Nº 125116/2022
Emissão: 04/02/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 707bz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 707bz
Impresso em: 04/02/2022 às 08:13:47 por: adapt, ip: 191.186.188.233

40

000396



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 126433/2022
Emissão: 15/02/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: ZYzyZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LORRANNY BATISTA DO AMARAL TORQUATO

Registro: 1016446098

CPF: 041.537.041-80

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 29/07/2020

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 3000059790

Título(s)**GRADUAÇÃO****ENGENHEIRA AMBIENTAL**

Atribuição: ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO 447/2000, DO CONFEA, PODENDO ATUAR NAS ÁREAS DE DESENHO; TOPOGRAFIA (PLANIMETRIA); HIDRÁULICA; MICROBIOLOGIA; CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AMBIENTES (EM EQUIPE); HIDROLOGIA; SANEAMENTO BÁSICO (EXCETO OBRAS CIVIS); SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL; AUDITORIA AMBIENTAL; ECONOMIA E CONTABILIDADE AMBIENTAL; PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO; TRATAMENTO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS; TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS; TRATAMENTO DE RESÍDUOS GASOSOS E PERIGOSOS; E GERENCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS.

Instituição de Ensino: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS - PUC-GO

Data de Formação: 20/02/2017

PÓS - GRADUAÇÃO**ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA

Data de Formação: 10/04/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI

Registro: 0000227340

CNPJ: 19.846.470/0001-07

Data Início: 03/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JOL CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI

Registro: 0010172408

CNPJ: 35.397.118/0001-80

Data Início: 03/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido



41



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 126433/2022

Emissão: 15/02/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: ZYzyZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publica/>, com a chave: ZYzyZ
Impresso em: 15/02/2022 às 19:51:33 por: adapt, lp: 186.195.11.250

42

000898



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 126842/2022
Emissão: 18/02/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 933aA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE NILTON FALCAO PEDREIRA

Registro: 0514100613

CPF: 374.017.265-72

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/03/2015

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigo 8º da Resolução 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO NOBRE DE FEIRA DE SANTANA

Data de Formação: 18/12/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JOL CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI

Registro: 0010172408

CNPJ: 35.397.118/0001-80

Data Início: 15/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI

Registro: 0000227340

CNPJ: 19.846.470/0001-07

Data Início: 15/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GERAL - TEC INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI ME

Registro: 0000113510

CNPJ: 03.244.450/0001-18

Data Início: 11/06/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



43



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

59052/2017

Atividade concluída

Página 1/5
000899

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO VICENTE DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO VICENTE DA SILVA**

Registro: **43505/D**

RNP: **0500878889**

Título profissional: Engenheiro Civil, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **BA20170098126**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 12/07/2017

Baixada em: 31/08/2017

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: **RSH CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**

CPF/CNPJ: **13.927.819/0001-40**

Endereço do contratante: **PRAÇA JOÃO THIAGO DOS SANTOS**

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LAURO DE FREITAS**

UF: **BA**

CEP: **42700000**

Contrato: **281/2012**

Celebrado em: **14/12/2012**

Valor do contrato: **R\$ 7.296.692,73**

Tipo de contratante:

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSOS LOGRADOUROS**

Nº: S/N

Complemento: **LOTEAMENTO PICUAIS**

Bairro: **PICUAIA**

Cidade: **LAURO DE FREITAS**

UF: **BA**

CEP: **42700000**

Data de início: **18/12/2012**

Conclusão efetiva: **14/12/5015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**

CPF/CNPJ: **13.927.819/0001-40**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 42742.95 METRO CÚBICO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 1996.71 METRO(S); 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 - Execução de Obra Técnica 6693.08 TONELADA;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LOTEAMENTO QUINTAS DO PICUAIS

Informações Complementares

- Com exceção de destocamento e iluminação pública por extrapolar as atribuições do responsável técnico.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 59052/2017

08/09/2017

C9d8W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C9d8W

44

000900



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ: 13.927.819/0001-40
ENDEREÇO: PRAÇA JOÃO THIAGO DOS SANTOS, S/N, CENTRO
CEP 42700-000

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA, empresa devidamente constituída, inscrita no CNPJ: 01.099.605/0001-99, com sede na Rua Moisés de Araújo, Qd. C, Lote 08, Lot. Miragem, GP 11, Emprezaerial Multi Center, Bairro Buraquinho, Lauro de Freitas - Bahia, executou as obras de Drenagem, Terraplenagem, Pavimentação e Urbanização, em diversas Ruas do Loteamento Quintas do Picuzaia, no Município de Lauro de Freitas - Bahia.

Equipe Técnica: Marcelo Vicente da Silva
CREA-BA: 43.505-D
Engenheiro Civil

Luiz Leal dos Santos
CREA-BA: 46.038-D
Engenheiro Civil

Breno Moura de Oliveira Sant'Ana
CREA-BA: 52.410-D
Engenheiro Civil

Valor do contrato: R\$ 5.843.759,65 (Cinco milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Valor do aditivo: R\$ 1.452.933,00 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e oito centavos)

Valor total do contrato: R\$ 7.296.692,73 (Sete milhões, duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos)

Período de execução: Setembro de 2011 à Dezembro de 2015

NÚMERO DO CONTRATO: 281/2012

ART Nº BA20150122939
IT Nº BA20150117950
AT Nº BA2012.163841

André Luis Carvalho Santos
André Luis Carvalho Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura
PMLF

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 59052/2017, emitida em 05/01/2018



Certidão nº 59052/2017
05/01/2018, 13:40

Chave de Impressão: C9d8W

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2018 e contém 5 folhas

45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 59052/2017, emitida em 05/01/2018



Certidão nº 59052/2017

05/01/2018, 13:40

Chave de Impressão: C9d8W

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2018 e contém 5 folhas

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quantidade
1.1.1	Mobilização e desmobilização	und	1,00
1.2.1	Serviços topográficos p/ pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide (Sub-Base, base, revestimento)	m²	57.385,75
1.2.2	Locação da obra - Remanejamento de drenagem/água/esgoto existente	m	6.462,07
1.2.3	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	60,00
1.2.4	Barracão da obra em tábuas e piso em argamassa de cimento/areia	m²	65,00
1.2.5	Remanejamento de poste de concreto	und	1,00
1.2.6	Demolicao de alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento (MUROS)	m²	13,31
1.2.7	Demolicao de concreto simples	m³	33,81
1.2.8	Demolicao de cerca de arame farpado e mourões de concreto s/ remocao	m	525,00
1.2.9	Destocamento mecanico de arvores	und	12,00
1.2.10	Passadiços com tabuas de madeira para pedestres	m²	67,40
1.2.11	Cerca com mourões de concreto, reto, espaçamento de 3m, cravados 0,5m, com 4 fios de arame farpado n14 classe 250 - fornec e coloc.	m	600,00
1.2.12	Remoção de meio-fio	m	252,00
1.2.13	Rebaixamento de PV existente (Esgoto Brisas)	und	5,00
1.2.14	Demolicao de pavimentacao asfaltica	m³	133,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Raspagem e limpeza do terreno (mecanizada)	m²	18.864,19
2.2	Escavação mecânica de material 1ª categoria - corte c=em	m³	27.304,38
2.3	Regularização com escarificação do subleito	m²	42.279,44
2.4	Carga e descarga de solo	m³	35.990,85
2.5	Transporte de solo em caminhão basculante, DMT 10km	m³	35.990,85
2.6	Espalhamento de solo em bota fora	m³	35.990,85
2.7	Regularizacao de talude com declividade de 45 graus.	m²	5.076,00
2.8	Aterro, espalhamento e compactacao c/ mat. de emp	m³	13.300,00
2.9	Compactacao de aterro mecanizado	m³	13.300,00
3.0	DRENAGEM		
3.1	Escavação mecânica de valas qq categoria até 2,0m >=5,00	m³	3.116,95
3.2	Tubo de concreto CA 2 n 600mm	m	1.427,96
3.3	Colchão de areia c= 10cm	m³	857,51
3.4	Reaterro - aterro de vala, cava, compactado manualmente com vibro-compactador portátil, material reaproveitado	m³	1.808,52
3.5	Poço de visita padrão embasa, em anel de concreto premoldado, profundidade de 1,81 a 3,50m, incluindo fornecimento de todos os materiais, assentamento e transporte do tampão	und	23,00
3.8	Caixa ralo tipo boca de lobo simples tipo D	und	112,00
3.9	Carga e descarga de material escavado	m³	3.550,70
3.10	Transporte de solo em caminhão basculante, DMT 10km	m³	3.550,70
3.11	Espalhamento de material escavado em bota fora	m³	3.550,70
3.12	Escavacao mecanica de vala em material de 2a. categoria ate 2 m de profundidade com utilizacao de escavadeira hidraulica	m³	698,40
3.13	Escavacao mecanica de vala em material 2a. categoria de 2,01 ate 4,00 m de profundidade com utilizacao de escavadeira hidraulica	m³	3.900,65
3.14	Escoramento de valas com pranchões metálicos - areia cravada	m²	3.105,40
3.15	Lastro de pedra marroada	m³	569,52
3.16	Lastro de concreto traço 1:3:5, espessura 10cm	m³	160,68

André Luís Carvalho S. ^{1º}
Secretário Municipal de Infraestrutura
PMLF

000902

3.17	Aterro apilado(manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo	m³	1.104,89
3.18	Esgotamento com moto-bomba autoescovente	h	909,00
3.19	Tubo de concreto armado CA-2 d=0,40m	m	276,00
3.20	Tubo de concreto armado ca-2 d=0,80m	m	34,00
3.21	Tubo de concreto armado CA-2 d=1,00m	m	1.038,00
3.22	Boca para buçiro duplo tubular, diametro ≈1,00m, em concreto ciclopico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte.	und	9,00
3.23	Rebaixamento de lençol freático com ponteiros filtrantes em valas estagio simples, cravação de ponteira com jateamento	m	402,00
3.24	Tampão Ø d=60cm 175kg p=chanfurne ex areia/poco visita assente/arg cim/areia 1:4 fôrmeç/assent(completo)	und	37,00
3.25	Poco de visita em alvenaria, h = 2m, tubo ate 1,0 metro	und	27,00
3.26	Fornecimento/assentamento de manta geotextil ri-31 (ant op-60) bidim	m²	2.328,90
3.27	Caixa Tipo A	und	7,00
3.28	Caixa Tipo B	und	3,00
3.29	Caixa em concreto armado, fck=30 Mpa, e= 20cm (3,50x2,00)m, h=2,00m	und	10,00
3.30	Caixa em concreto armado, fck=30 Mpa, e= 20cm (4,00x2,50)m, h=2,00m	und	8,00
3.31	Construção de escadas de dissipação de águas pluviais - em alvenaria de bloco de concreto	m	7,00
3.32	Escavação mecânica de valas qq categoria até 2,0m >=5,00	m³	12,00
3.34	Colchão de areia e= 10cm	m³	552,32
3.35	Reaterro - aterro de vala, cava, compactado manualmente com vibro-compactador portátil, material reaproveitado	m³	760,69
3.39	Caixa ralo tipo boca de lobo simples tipo D	und	5,00
3.40	Carga e descarga de material escavado	m³	1.553,15
3.41	Transporte de solo em caminhão basculante, DMT 10km	m³	1.553,15
3.42	Espalhamento de material escavado em bota fora	m³	1.553,15
4.0	URBANIZAÇÃO		
4.1	Passeio em concreto e= 5cm, inclusive preparo da cx. - larg.=1,0m, incluindo rampa PNE	m²	14.184,31
4.2	Meio fio tipo econômico	m	14.184,31
4.3	Piso podotátil direcional 40 x 40 cm, e=3,5cm	m	14.184,31
4.4	Aterro, espalhamento e compactação c/ mat. de emp.(PASSEIO)	m³	2.948,46
5.0	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	Reforço com material argiloso	m³	5.202,33
5.2	Sub-base estabilizada granulometricamente, abrangendo, espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação. Teor de fornecimento do material prov. De jazida CBR 20%, DMT=12 Km	m³	15.098,78
5.3	Base em brita graduada com compactação mecanizada	m³	6.327,23
5.4	Imprimação mecânica c/ CM 30	m²	42.181,44
5.5	CBUQ, incluindo fornecimento, aplicação e compactação	m²	5.061,80
5.6	Transporte local de CBUQ DMT= 25,0KM	m²	5.061,80
5.7	Pintura de Ligação	m²	42.279,44
6.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
6.1	Sondagem de rede de água - cada 40m	und	181,00
6.2	Rebaixamento de pena d'água	und	648,00
6.3	Remanejamento de rede de água - escavação mecânica	m	7.324,10
6.4	Cerca de sinalização noturna em tábuas (confeção, transporte, instalação c/ suporte metálico, balde e base de concreto)	m	2.934,30

André Luis Carvalho Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura
PMLF

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 59052/2017, emitida em 05/01/2018



Certidão nº 59052/2017
05/01/2018, 13:40

Chave de Impressão: C908W

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2018 e contém 5 folhas

h7

000903

6.5	Placa de sinalização e advertência em madeira compensada de 8 a 10mm de espessura, dimensões (0,60x0,40)m², inclusive remoção p/ outro local da obra	und	161,00
6.6	Escoramento de obstáculos (postes, tubos e etc)	und	73,00
6.8	Escavação manual em solo-prof. ate 1,50 m	m³	691,20
6.9	Reaterro - aterro de vala, cava, compactado manualmente com vibro-compactador portátil, material reaproveitado	m³	222,07
6.10	Carga e descarga de solo	m³	454,04
6.11	Transporte de solo em caminhão basculante, DMT 10km	m³	454,04
6.12	Espalhamento de solo em hota fora	m³	454,04
6.13	Meia cana de concreto, diametro 300 mm	m	287,00
6.14	Rampa em concreto para PNE (1,20 x 1,00)	und	50,00
6.15	Armação aco ca-50, diam. 6,3 (1/4) L 12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação	kg	10.814,04
6.16	Estaca a trado(broca) d=25cm c/concreto fck=15mpa+20kg aco/m3 moldado in-loco	m	72,00
6.17	Corte e reparo em cabeça de estaca	und	72,00
6.18	Forma plana c/compensado plastificado 18mm reap.6x incl.escoramento,montagem e desforma	m²	515,16
6.19	Fornecimento/assentamento de manta geotextil rt-31 (am op-60) bidim	m²	50,52
6.20	Camada drenante com brita num 3	m³	9,06
6.21	Tubo pvc esgoto predial dn 75mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalação	m	307,25
6.22	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 19x19x39cm, espessura 19cm, assentados com argamassa traço 1:0,25:4 (cimento, cal e areia)	m²	660,69
6.23	Aterro, espalhamento e compactação c/ mat. de emp	m³	31,85
6.24	Alvenaria de pedra argamassada	m³	463,95
6.25	Concreto grout, fck=14 mpa	m³	37,93
6.26	Concreto estrutural fck=15mpa, virado em betoneira, na obra, inclusive lançamento	m³	94,62
6.27	Reaterro - aterro de vala, cava, compactado manualmente com vibro-compactador portátil, material reaproveitado	m³	105,00
7.0	SINALIZAÇÃO		
7.1	Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro	m²	2.208,88
7.2	Placa esmaltada para identificação de rua, dimensões 45X 25cm	und	41,00
8.0	LIMPEZA / ENTREGA DA OBRA		
8.1	Limpeza da obra	m²	57.444,03
9.0	ADMINISTRAÇÃO		
9.1	Engenheiro Pleno	H	1.598,00
9.2	Mestre de obras	H	1.598,00
10.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
10.1	Braço de iluminação pública 2 000 mm	und	105,00
10.2	Mobilização e Desmobilização	und	1,00
10.3	Luminária externa fechada Al estampado Vmet 250w	und	105,00
10.4	Reator para lâmpada a vapor metálico 250w 220v	und	105,00
10.5	Ignitor para lâmpada a vapor metálico alta pressão	und	105,00
10.6	Lâmpada a vapor metálico	und	105,00
10.7	Base para relé foto Elétrico NF 220V 1800VA	und	105,00
10.8	Relé foto elétrico NF 220V 1800VA	und	105,00
10.9	Cabo de cobre plano PVC-PVC 750V 2X2,5 mm²	m	294,00

Lauro de Freitas, 04 de Dezembro de 2015

André Luis Carvalho S. J. S.
Secretário Municipal de Infraestrutura
PMLF

Antônio Aguiar

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 59052/2017, emitida em 05/01/2018



Certidão nº 59052/2017

05/01/2018, 13:40

Chave de Impressão: C9d8W

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2018 e contém 5 folhas

48



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20130001706000904
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional MARCELO VICENTE DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCELO VICENTE DA SILVA

Registro: 43505-BA

RNP: 0500878889

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: BA0000043505000124A Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 08/11/2010 Baixada em: 04/07/2013

Forma de registro: Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CPF/CNPJ: 13830823000196

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA

Complemento: XXXXXXXXXX

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO FRANCISCO DO CONDE

UF: BA CEP: 43900000

Contrato: 278/2010

celebrado em XXXXXXXXXX

Vinculado à ART: BA0000043519-000110

Valor do contrato: R\$ 10.236.844,09

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: XXXXXXXXXX

Endereço da obra/serviço: PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA

Complemento XXXXXXXXXX

Bairro XXXXXXXXXX

Cidade SÃO FRANCISCO DO CONDE

UF BA CEP 43900000

Data de início: 08/11/2010

Conclusão efetiva: 01/07/2013

Coordenadas geográficas: XXXXXXXXXX

Finalidade: XXXXXXXXXX

Código: XXXXXXXXXX

Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CPF/CNPJ: 13830823000196

Atividade Técnica: ATUACAO DE EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA 1,00 UNIDADE(S)

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Informações Complementares

XXXXXXXXXX

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 041.289 a A 041.291, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

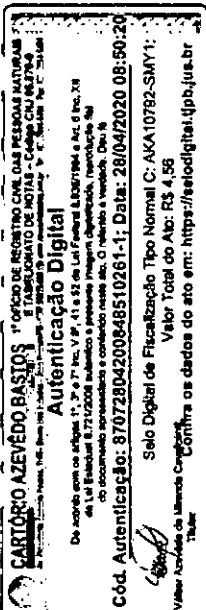
Certidão de Acervo Técnico nº BA20130001705

Código de Validação BA20130001705CFCD18

Salvador/BA 10/07/2013

LUCY RIBEIRO PESSOA

COORDENADORA DE REGISTRO E CADASTRO



A qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade do profissional da pessoa jurídica somente se o responsável indicado estiver ou vultu e ser integrado ao seu quadro por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou entrega das propostas.

é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.crea-ba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas
Tel: (71) 3453-8989 Fax: (71) 3453-8963 E-Mail: crea-ba@crea-ba.org.br

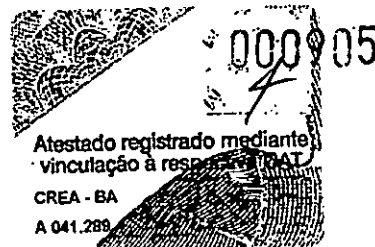


CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SEINF - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



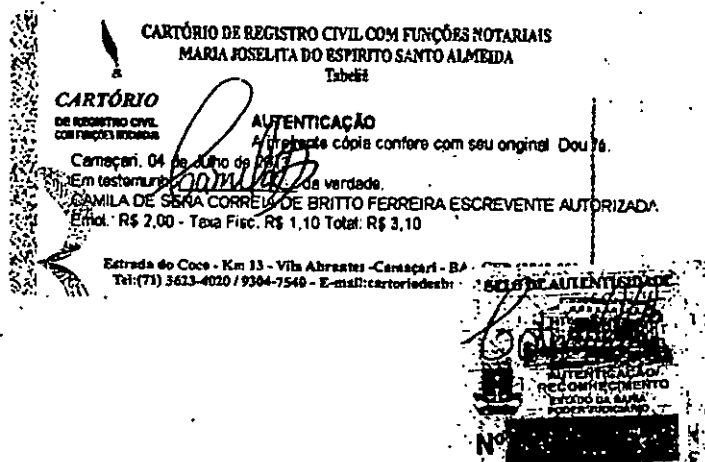
Atestamos para os devidos fins, que a OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA., empresa devidamente constituída, inscrita no CNPJ. 01.099.606/0001-99, com sede na Rua Moisés de Araújo, Qd. C, Lote 08, Lot. Miragem, GP 11, Empresarial Multi Center, Bairro Buraquinho, Laura de Freitas - Bahia, executou os serviços de Pavimentação Asfáltica na malha Viária do Município de São Francisco do Conde - Bahia.

Equipe Técnica: Breno Moura de Oliveira Sant'Ana
Engenheiro Civil / Engenheiro em Segurança do Trabalho
CREA BA: 52410-D

Cláudio Bispo Cardoso
Engenheiro Civil
CREA BA: 27889-D

Luiz Leal dos Santos
Engenheiro Civil
CREA BA: 46038-D

Marcelo Vicente da Silva
Engenheiro Civil
CREA BA: 43505-D



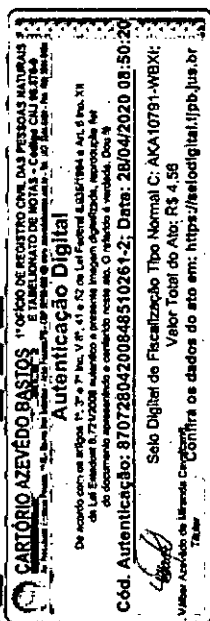
Valor do contrato: R\$ 8.453.851,19 (Oito milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos)

Valor do aditivo: R\$ 1.782.992,90 (Hum milhão, setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa centavos)

Valor total: R\$ 10.236.844,09 (Dez milhões, duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e nove centavos)

Período de execução: 08 de Novembro de 2010 à 01 de Julho de 2013

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREVISTO QUANT.
1	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA, INCLUINDO BARRACÃO DE MADEIRA	M2	550,00
2	PLACA DE OBRA, INCLUINDO TRANSPORTE E FIXAÇÃO	M2	36,00
3	ROÇAGEM DE VEGETAÇÃO NATIVA	M2	71.200,00
4	REMOÇÃO DE MEIO-FIO (8093)	M	3.300,00
5	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (Passeios) - (73616)	M3	231,00
6	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 - (72897)	m3	349,80
7	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. = 6,0 KM - (74204/001)	m3	349,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SEINF - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nº



CARTÓRIO

DE REGISTRO CIVIL
COM FUNÇÕES NOTARIAIS

Em testemunha da verdade

Emol: R\$ 2,00 - Taxa Fisc. R\$ 1,10 Total R\$ 3,10

Entrada do Coco - Km 13 - Vila Abrantes - Camaçari - BA - CEP 42848

Tel: (71) 3623-4820 / 9384-7540 - E-mail: carterfedeabranes@gmail.com

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS
MARIA ROSELITA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA
Tabela

AUTENTICAÇÃO 000906

Fornece cópia confiante com seu original

Em testemunha da verdade

CAMILA DE SOUZA CORREIA DE BRITTO FERREIRA ESCREVENTE

Emol: R\$ 2,00 - Taxa Fisc. R\$ 1,10 Total R\$ 3,10

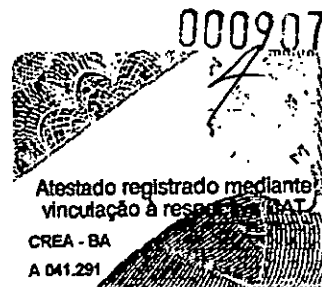
8	REGULARIZAÇÃO SIMPLES À MOTONIVELADORA	M2	19.626,22
9	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA (72961)	m2	18.513,67
10	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	M3	35.770,67
11	CARGA MECANIZADA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL BOTA-FORA, DMT = 4 Km (74140/002)	m3	43.865,64
12	ESPALHAMENTO DE BOTA-FORA (74034/001)	m3	43.100,59
13	COLCHÃO DE AREIA ADENSADA	M3	396,00
14	ATERRO DE MATERIAL DE EMPRÉSTIMO COMPACTADO MECANICAMENTE	M3	25.854,27
15	ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE, COM REAPROVEITAMENTO DE SOLO (74005/002)	m3	3.060,00
16	ESCARIFICAÇÃO A MOTONIVELADORA - PISTA(20CM)	M3	6.924,73
17	EXECUÇÃO DE BASE COM BRITA GRADUADA (10CM)	M3	6.545,24
18	REMENDO PROFUNDO	M3	732,38
19	IMPRIMAÇÃO DE ESTRADA COM ESPARGIDOR	m2	59.401,03
20	REVESTIMENTO ASFÁLTICO - CBUQ (CAP 50/70) - FAIXA "C" - CAPA DE ROLAMENTO	Ton	7.259,19
21	TRANSPORTE COMERCIAL DE CBUQ (CAP 50/70) - FAIXA "C" - CAPA DE ROLAMENTO, COM CAMINHÃO BASCULANTE - DMT = 60 KM (72887)	M3xKM	175.646,10
22	RESTAURAÇÃO MANUAL DE TRECHOS DANIFICADOS - "TAPA-BURACO" EM CBUQ (10%)	M3	80,50
23	CONCRETO SIMPLES FCK= 15 MPa - SARJETAS - STC01	m3	371,25
24	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA - TRAÇO 1:5	m3	1.404,76
25	PASSEIO EM CONCRETO ; FCK = 13,5 MPa, ESP. 7 CM INCLUINDO PREPARO DE CAIXA	m2	12.306,02
26	MEIO-FIO DE CONCRETO, ARGAMASSA TRAÇO 1:4	m	18.667,02
27	TUBO DE CONCRETO DE 0,80 M, ARMAÇÃO DUPLA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4	m	268,50
28	TUBO DE CONCRETO DE 1,00 M, ARMAÇÃO DUPLA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4	m	64,00
29	DRENO PROFUNDO COM TUBO PVC RÍGIDO, PERFURADO 150MM ASSENTADO, COM MANTA GEOTÊXTIL	m	2.085,10
30	CORPO BSTC D=0,60m	m	285,00
31	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 01	un	56,00
32	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 03	un	17,00
33	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04	un	33,00

Atestado registrado mediante
vinculação a respectiva MAT.
CREA - BA
A 041.290

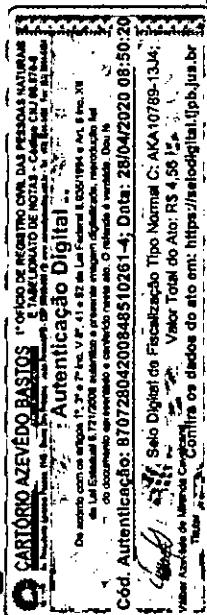
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com o artigo 17, § 2º do Lei nº 11.367/06 e Art. 8º do Lei nº 11.367/06, o presente documento eletrônico é autêntico e representa fielmente o original.
Cód. Autenticação: 87072804200848510281-3; Data: 28/04/2020 08:50:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA10790-SISF:
Valor Total do Atto: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://seidigital.ipb.jus.br
Vilmar Antônio de Almeida Campos
Tutor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SEINF - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



34	DESCIDA D'AGUA TIPO RAP. - CANAL RETANG. - DAR 02	m	370,00
35	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01	un	43,00
36	ESCAVAÇÃO MANUAL EM VALA - MATERIAL de 1ª CATEGORIA	m3	4.478,46
37	PINTURA DE FAIXAS HORIZONTAIS CORES BRANCA E AMARELA - RESINA ACRÍLICA (E= 0,04 MM)	m2	3.502,71
38	PLACA SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA PADRÃO DNIT (ES-340/97)	m2	56,86
39	QUEBRA-MOLAS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	m3	28,00
40	REMOÇÃO DE CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA E ARAME FARPADO.	m	2.905,00
41	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,5X7,5CM, ESPAÇAMENTO DE 2M, CRAVADOS 0,5M, COM 8 FIOS DE ARAME FARPADO Nº14 CLASSE 250 - FORNEC E COLOC. (74142/003)	m	3.060,50
42	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR (73686)	m2	42.045,23
43	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE TOPOGRAFIA:		
43.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	un	7,00
43.2	IMPLANTAÇÃO DE PONTO GPS / MARCO	un	5,00
43.3	TRANSPORTE DE REFERÊNCIA DE NÍVEL	un	5,00
43.4	LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS CADASTRAIS	m2	60.295,00
43.5	LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS CADASTRAIS DE ÁREAS DE ENCOSTAS	m2	1.076,81
43.6	LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS SEMI-CADASTRAIS DE FAIXAS DE 20M	km	8,61
44	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SONDAGEM:		
44.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	un	7,00
44.2	SONDAGEM A TRADO	m	120,00
44.3	SONDAGEM A PERCUSSÃO	m	30,00
45	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONSULTORIA:		
45.1	CONSULTOR ESPECIALIZADO (DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTO / PROJETO GEOMÉTRICO	h/h	70,00



São Francisco do Conde, 03 de Julho de 2013

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS
MARIA JOSELYTA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA
Tabelião

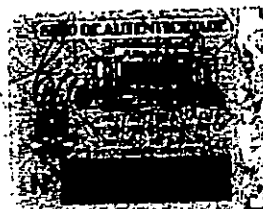
CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
COM FUNÇÕES NOTARIAIS

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia contém com seu original. Out.

Começari. 04 de Julho de 2013
Em testemunha da verdade
CAMILA DE SENA CORREIA DE BRITTO FERREIRA ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol. R\$ 2,00 - Taxa Fisc. R\$ 1,10 Total: R\$ 3,10

Estrada do Coco - Km 13 - Vila Abrantes - Camaçari - BA - CEP 42940-000
Tel: (71) 3623-4820 / 9384-7540 - E-mail: cartoriocobrasantes@gmail.com



Evandro Santos Almeida
SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Vice-Prefeito
CREA 11397/D

52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000908

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/05/2022 09:13:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 87072804200848510261-1 a 87072804200848510261-4

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce3698b23902ce9bfb91d22262a0a336ae6695fc36db4d7266404cca5121c118128494843647bec9b1f6703b82ca9581baadacf39a11c56ee30acd5455fced



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



53



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

000909

Página 1/18

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

10560/2018

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO VICENTE DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO VICENTE DA SILVA**
Registro: **43505/D** RNP: **0500878889**
Título profissional: Engenheiro Civil, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **BA20180049785** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/03/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **RSH CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS** CPF/CNPJ: **13.927.819/0001-40**
Endereço do contratante: PRAÇA JOÃO THIAGO DOS SANTOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAURO DE FREITAS UF: BA CEP: 42700000
Contrato: 110/2015 Celebrado em: 15/04/2015
Valor do contrato: R\$ 5.103.053,82 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS
Cidade: LAURO DE FREITAS UF: BA CEP: 42700000
Data de início: 15/04/2015 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: **MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS** CPF/CNPJ: **13.927.819/0001-40**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 - Execução de Obra Técnica 10944.15 METRO QUADRADO;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA COM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO TOTAL, PAVIMENTAÇÃO NOVA E REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS ESTRUTURANTES DE LIGAÇÃO ENTRE OS BAIRROS DE DIVERSAS RUA DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS-BA
Aditivo: SEXTO ADITAMENTO

Número da ART: **BA20150018679** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/05/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS** CPF/CNPJ: **13.927.819/0001-40**
Endereço do contratante: PRAÇA JOÃO THIAGO DOS SANTOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAURO DE FREITAS UF: BA CEP: 42700000
Contrato: 110/2015 Celebrado em: 15/04/2015
Valor do contrato: R\$ 5.103.053,82 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS
Cidade: LAURO DE FREITAS UF: BA CEP: 42700000
Data de início: 15/04/2015 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS** CPF/CNPJ: **13.927.819/0001-40**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 - Execução de Obra Técnica 10944.15 METRO QUADRADO;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA COM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO TOTAL, PAVIMENTAÇÃO NOVA E REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS ESTRUTURANTES DE LIGAÇÃO ENTRE OS BAIRROS DE DIVERSAS RUA DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS-BA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

000910

Página 2/18

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

10560/2018

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE PAISAGISMO, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL REQUERENTE.
- FOI CADASTRADA NESTE CONSELHO A ALTERAÇÃO DO NOME DA EMPRESA OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA PARA RSH CONSTRUTORA LTDA COM O MESMO CNPJ 01.099.606/0001-99 EM 22/03/2017.
- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 15/04/2015 À 16/06/2018 E O PERÍODO EXECUTADO FOI DE 15/04/2015 ATÉ 30/09/2016, CONFORME ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 10560/2018

05/04/2018, 15:32

2ZZYY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2ZZYY

55



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CNPJ: 13.927.819/0001-40

ENDEREÇO: PRAÇA JOÃO THIAGO DOS SANTOS, S/N, CENTRO - CEP: 42.700-000

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA, empresa devidamente constituída, inscrita no CNPJ. 01.099.606/0001-99, com sede na Rua Moisés de Araújo, Qd. C, Lote 08, Lot. Miragem, GP 11, Empresarial Multi Center, Bairro Buraquinho, Lauro de Freitas - Bahia, executou parcialmente os Serviços de melhoria da mobilidade urbana como recapeamento asfáltico total, pavimentação nova e revitalização urbanística de vias estruturantes de ligação entre bairros de diversas ruas dos bairros de Cajá, Centro, Ipitanga, Itinga, Miragem e Villas do Atlântico no Município de Lauro de Freitas - BA, lote 01

Equipe Técnica: Marcelo Vicente da Silva
CREA-BA: 43.505-D
Engenheiro Civil

Breno Moura de Oliveira Sant'Ana
CREA-BA: 52.410-D
Engenheiro Civil

Valor do contrato: R\$ 5.103.053,82 (Cinco milhões, cento e três mil, cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos)

Valor executado: R\$ 4.718.507,07 (Quatro milhões, setecentos e dezoito mil, quinhentos e sete reais e sete centavos)

Período contratual: 15 de abril de 2015 à 16 de junho de 2018

Período de execução: 15 de abril de 2015 à 30 de setembro de 2016

NÚMERO DO CONTRATO: 110/2015

ART Nº BA20180049790

ART Nº BA20180049785

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
01.01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (ENGENHEIRO, MESTRE DE OBRA, ENCARREGADO DE PESSOAL, ALMOXARIFE E VIGIA)	UN	7,07
01.02	MOTORISTA E ALUGUEL DE VEICULO / INCL COMBUST (GASOL) 1.0 BASICO / NOVO C/ AR P/ RODAR 2500 A 3000 KM/MES PARA FISCALIZACAO	MES	7,07
02	SERVICOS INICIAIS		
02.01	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA COBERTURA DE FIBROCIMENTO 4 MM INCLUSO PISO ARGAMASSA TRACO 1-6 (CIMENTO E AREIA)	M2	60,00
01	SERVICOS INICIAIS		
01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,00

CREA-BA
Secretaria Municipal de Infra-estrutura
Lauro de Freitas - BA
Mat. 43613-6

Thiago Teixeira Esteves
Engº CIVIL
CREA 58948 - D
SEINFRA/PMLF

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 10560/2018, emitida em 05/04/2018



Certidão nº 10560/2018
06/04/2018, 07:21

Chave de Impressão: 2ZZYY

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/04/2018 e contém 16 folhas

56

01.02	PLACA DE SINALIZACAO E ADVERTENCIA EM MADEIRA COMPENSADA DE 8 A 10 MM DE ESPESSURA DIMENSOES (0,60 X 0,40) M2 INCLUSIVE REMOCAO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA	UN	10,00
01.03	CERCA DE SINALIZACAO NOTURNA EM TABUAS INCLUINDO CONFECCAO TRANSPORTE INSTALACAO COM SUPORTE METALICO BALDE E BASE DE CONCRETO	M	83,97
01.04	PROJETOS COMPLEMENTARES (DRENAGEM, CONTENCOES)	UN	2,00
	SUBTOTAL		
02	DEMOLICOES REPAROS E RETIRADAS		
02.01	REMANEJAMENTO DE REDE DE AGUA	M	83,87
02.02	EXECUCAO DE REPAROS EM LIGACOES DOMICILIARES DE AGUA (PENA D'AGUA)	UN	5,00
02.03	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO S/ REMOCAO	M	8,00
02.04	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	0,51
02.05	TRANSPORTE EM CAMINHAO BASCULANTE DM= 10 KM	M3	0,51
02.10	LIGACAO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100 MM DA CASA ATE A CAIXA COMPOSTO POR 10,0 M TUBO DE PVC E ESGOTO PREDIAL DN 100 MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	3,00
03	TERRAPLENAGEM		
03.01	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	302,26
03.02	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL REMOCAO DE TERRA VEGETAL ATE 0,20 M E BOTA-FORA	M2	199,85
03.03	LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL	M2	302,26
03.04	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	302,26
03.05	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	72,54
03.06	TRANSPORTE EM CAMINHAO BASCULANTE DM= 10 KM	M3	72,54
03.07	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1a CATEGORIA PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR DE ESTEIRAS 160 HP)	M3	199,49
03.08	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA-FORA	M3	199,49
03.09	ATERRO ESPALHAMENTO E COMPACTACAO C/ MAT DE EMP	M3	9,07
03.10	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO G.C. > 95% DO PN (AREAS) (C/ MOTONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	45,34
04	DRENAGEM		
04.01	LOCACAO REDE DE DRENAGEM	M	26,00
04.02	ESCAV MEC (ESCAV HIDR) VALA ESCOR PROF= 1,5 A 3 M MAT 1a CAT EXCL ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	44,98
04.03	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1a CATEGORIA ATE 1,5 M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	5,76

Eng.º Thiago Teixeira Esteves
CREA 68948-D
SEINFRA/PMALF

Thiago Teixeira Esteves
Eng.º CIVIL
CREA 68948-D
SEINFRA/PMALF

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 10560/2018, emitida em 05/04/2018



Certidão nº 10560/2018

06/04/2018, 07:21

Chave de Impressão: 2ZZYY

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/04/2018 e contém 16 folhas

57

04.04	POCO DE VISITA EM ALVENARIA PARA REDE D= 0,60 M PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA	UN	2,00
04.05	CHAMINE P/ POCO DE VISITA EM ALVENARIA EXCLUSOS TAMPAO E ANEL	UN	2,00
04.06	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO D= 60 CM 175 KG P= CHAMINE CX AREIA / POCO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM / AREIA 1-4 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	2,00
04.07	CAIXA COLETORA 1,20 X 1,20 X 1,50 M COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	UN	1,00
04.10	TUBOS E PECAS CONCRETO ARMADO JUNTA ARGAMASSADA D= 400 MM	M	8,00
04.11	TUBOS E PECAS CONCRETO ARMADO JUNTA ARGAMASSADA D= 600 MM	M	26,00
04.14	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	176,00
04.15	ATERRO APOLOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	M3	12,87
04.16	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	9,32
04.17	CERCA DE PROTECAO SI/ SINALIZACAO LUMINOSA P/ VALAS C/ ESPACAMENTO ENTRE APOIOS DE 3,0 M (ACORDO CAIXA X EMBASA)	M2	26,00
04.18	CARGA E TRANSPORTE MANUAL DE TERRA - 500 M	M3	12,02
04.19	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE	M3	15,05
04.20	TRANSPORTE EM CAMINHAO BASCULANTE DM= 10 KM	M3	15,05
04.21	CONCRETO NAO ESTRUTURAL CONFECCAO MANUAL COM LANÇAMENTO	M3	1,30
04.22	LASTRO DE BRITA	M3	2,60
04.23	CADASTRO DE REDE DE DRENAGEM OU ESGOTO C/ TESTE E LIMPEZA	M	34,00
05	PAVIMENTACAO		
05.01	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE-SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	302,26
05.02	REFORCO COM MATERIAL ARGILOSO	M3	30,23
05.03	BASE E SUB-BASE EM ARENOSO COMPACTADO ESP= 25 CM	M2	302,26
05.04	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	60,45
05.05	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM EMULSAO CM-30	M2	302,26
05.06	PINTURA DE LIGACAO COM RR-1C	M2	302,26
05.07	APLICACAO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUO) CAP 50/70 EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	36,27
05.08	TRANSPORTE LOCAL DE CBUO DMT= 25,0 KM	T	36,27
06	URBANISMO E PAISAGISMO		
06.01	MÉIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO - PRE-MOLDADO DIMENSOES 12 X 15 X 30 X 100 CM (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO)	M	167,94
06.02	ATERRO ESPALHAMENTO E COMPACTACAO C/ MAT DE EMP	M3	18,14
06.03	PASSEIO EM CONCRETO ESP= 0,05 M COM PREPARO DE CAIXA	M2	120,92
06.04	PASSEIO EM CONCRETO FCK= 20 MPA C/ 0,07 M DE ESPESSURA INCLUSIVE ESCAVACAO E LEITO DE ARENOSO COM ESP= 0,15 M	M2	12,09

 Cesar Sampaio
 Coordenador de Infraestrutura
 SENPRA/PAIS
 Matr. 45415-6

Diogo Teixeira Esteves
 Engº Civil
 CREA 58948-D
 BEINFRA/PMLF

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 10560/2018, emitida em 05/04/2018



Certidão nº 10560/2018
 06/04/2018, 07:21

Chave de Impressão: 2ZZYY

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/04/2018 e contém 16 folhas

58

2ª TRAV - ARLENE SALES			
01	SERVICOS INICIAIS		
01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,00
01.02	PLACA DE SINALIZACAO E ADVERTENCIA EM MADEIRA COMPENSADA DE 8 A 10 MM DE ESPESSURA DIMENSOES (0,50 X 0,40) M2 INCLUSIVE REMOCAO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA	UN	10,00
01.03	CERCA DE SINALIZACAO NOTURNA EM TABUAS INCLUINDO CONFECCAO TRANSPORTE INSTALACAO COM SUPORTE METALICO BALDE E BASE DE CONCRETO	M	80,09
01.04	PROJETOS COMPLEMENTARES (DRENAGEM, CONTENCOES)	UN	2,00
02	DEMOLICOES REPAROS E RETIRADAS		
02.01	REMANEJAMENTO DE REDE DE AGUA	M	80,09
02.02	EXECUCAO DE REPAROS EM LIGACOES DOMICILIARES DE AGUA (PENA D'AGUA)	UN	5,00
02.03	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO S/ REMOCAO	M	8,00
02.04	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	0,51
02.05	TRANSPORTE EM CAMINHAO BASCULANTE DM= 10 KM	M3	0,51
02.06	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M3	0,14
02.10	LIGACAO DOMICIAR DE ESGOTO DN 100 MM DA CASA ATE A CAIXA COMPOSTO POR 10,0 M TUBO DE PVC E ESGOTO PREDIAL DN 100 MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
03	TERRAPLENAGEM		
03.01	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	448,48
03.02	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL REMOCAO DE TERRA VEGETAL ATE 0,20 M E BOTA-FORA	M2	190,92
03.03	LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL	M2	448,48
03.04	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	439,61
03.05	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	107,63
03.06	TRANSPORTE EM CAMINHAO BASCULANTE DM= 10 KM	M3	107,63
03.07	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR DE ESTEIRAS 160 HP)	M3	296,00
03.08	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA-FORA	M3	296,00
03.09	ATERRO ESPALHAMENTO E COMPACTACAO C/ MAT DE EMP	M3	13,46
03.10	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO G.C. > 95% DO PN (AREAS) (C/ MOTONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	67,28
04	DRENAGEM		
04.01	LOCACAO REDE DE DRENAGEM	M	25,00
04.02	ESCAV MEC (ESCAV HIDR) VALA ESCOR PROF= 1,5 A 3 M MAT 1ª CAT EXCL ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	45,00

Osvaldo Sampaio
Coordenador de Investimentos
SEINFRA-PAIS

Thiago Teixeira Esteves
Engº Civil
CREA 58948-D
BEINFRA/PMLE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 10560/2018, emitida em 05/04/2018



Certidão nº 10560/2018
06/04/2018, 07:21

Chave de Impressão: 2ZZYY

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/04/2018 e contém 16 folhas

59

04.03	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5 M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	8,64
04.04	POCO DE VISITA EM ALVENARIA PARA REDE D= 0,60 M PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA	UN	1,00
04.07	CAIXA COLETORA 1,20 X 1,20 X 1,50 M COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	UN	1,00
04.10	TUBOS E PECAS CONCRETO ARMADO JUNTA ARGAMASSADA D= 400 MM	M	12,00
04.11	TUBOS E PECAS CONCRETO ARMADO JUNTA ARGAMASSADA D= 600 MM	M	25,00
04.16	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	30,75
04.17	CERCA DE PROTECAO S/ SINALIZACAO LUMINOSA P/ VALAS C/ ESPACAMENTO ENTRE APOIOS DE 3,0 M (ACORDO CAIXA X EMBASA)	M2	25,00
04.18	CARGA E TRANSPORTE MANUAL DE TERRA - 500 M	M3	12,30
04.19	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE	M3	15,81
04.20	TRANSPORTE EM CAMINHAO BASCULANTE DM= 10 KM	M3	15,81
04.21	CONCRETO NAO ESTRUTURAL CONFECCAO MANUAL COM LANÇAMENTO	M3	1,25
04.22	LASTRO DE BRITA	M3	2,50
04.23	CADASTRO DE REDE DE DRENAGEM OU ESGOTO C/ TESTE E LIMPEZA	M	37,00
05	PAVIMENTACAO		
05.01	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	448,50
05.02	REFORCO COM MATERIAL ARGILOSO	M3	44,85
05.03	BASE E SUB-BASE EM ARENOSO COMPACTADO ESP= 25 CM	M2	448,50
05.04	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	89,70
05.05	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM EMULSAO CM-30	M2	448,50
05.06	PINTURA DE LIGACAO COM RR-1C	M2	448,50
05.07	APLICACAO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) CAP 50/70 EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	53,82
05.08	TRANSPORTE LOCAL DE CBUQ DMT= 25,0 KM	T	53,82
06	URBANISMO E PAISAGISMO		
06.01	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO DIMENSOES 12 X 15 X 30 X 100 CM (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO)	M	160,18
06.02	ATERRO ESPALHAMENTO E COMPACTACAO C/ MAT DE EMP	M3	17,30
06.03	PASSEIO EM CONCRETO ESP= 0,05 M COM PREPARO DE CAIXA	M2	115,33
06.04	PASSEIO EM CONCRETO FCK= 20 MPA C/ 0,07 M DE ESPESSURA INCLUSIVE ESCAVACAO E LEITO DE ARENOSO COM ESP= 0,15 M	M2	11,53
06.05	FORNEC / ASSENT DE PISO TACTIL DIRECIONAL 40 X 40 CM	M2	64,07
07	SERVICOS COMPLEMENTARES		
07.03	ESCAVACAO DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PROFUNDIDADE DE 1,5 ATÉ 3 M COM RETROESCAVADEIRA 75 HP SEM ESGOTAMENTO	M3	75,60

Sar Sampaio
Coordenador de Infraestrutura
SEINFRA-PALE
Nº 11.45415-0

Chiado Teixeira Esteves
Eng.º Civil
CREA 66948-D
SEINFRA/PMLF

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 10560/2018, emitida em 05/04/2018



Certidão nº 10560/2018
06/04/2018, às 07:21

Chave de Impressão: 2ZZYY

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/04/2018 e contém 16 folhas

60

07.04	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100 MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	128,14
07.05	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150 MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80,09
07.06	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	73,18
01	TRAV. ARLENE SALES		
01	SERVICOS INICIAIS		
01.02	PLACA DE SINALIZACAO E ADVERTENCIA EM MADEIRA COMPENSADA DE 8 A 10 MM DE ESPESSURA DIMENSOES (0,60 X 0,40) M2 INCLUSIVE REMOCAO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA	UN	10,00
01.03	CERCA DE SINALIZACAO NOTURNA EM TABUAS INCLUINDO CONFECCAO TRANSPORTE INSTALACAO COM SUPORTE METALICO BALDE E BASE DE CONCRETO	M	99,89
01.04	PROJETOS COMPLEMENTARES (DRENAGEM, CONTENCOES)	UN	2,00
02	DEMOLICOES REPAROS E RETIRADAS		
02.01	REMANEJAMENTO DE REDE DE AGUA	M	99,89
02.02	EXECUCAO DE REPAROS EM LIGACOES DOMICILIARES DE AGUA (PENA D'AGUA)	UN	5,00
02.03	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO S/ REMOCAO	M	10,00
02.04	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	0,64
02.05	TRANSPORTE EM CAMINHAO BASCULANTE DM= 10 KM	M3	0,64
02.06	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	M3	0,18
02.10	LIGACAO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100 MM DA CASA ATE A CAIXA COMPOSTO POR 10,0 M TUBO DE PVC E ESGOTO PREDIAL DN 100 MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
03	TERRAPLENAGEM		
03.01	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	559,35
03.02	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL REMOCAO DE TERRA VEGETAL ATE 0,20 M E BOTA-FORA	M2	238,14
03.03	LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL	M2	559,35
03.04	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	559,35
03.05	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	134,24
03.06	TRANSPORTE EM CAMINHAO BASCULANTE DM= 10 KM	M3	134,24
03.07	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1a CATEGORIA PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR DE ESTEIRAS 160 HP)	M3	369,17
03.08	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA-FORA	M3	369,17
03.09	ATERRO ESPALHAMENTO E COMPACTACAO C/ MAT DE EMP	M3	16,78
03.10	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO G.C. > 95% DO PN (AREAS) (C/ MOTONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	83,90
04	DRENAGEM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 10560/2018, emitida em 05/04/2018



Certidão nº 10560/2018

06/04/2018, 07:21

Chave de Impressão: 2ZZYY

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/04/2018 e contém 18 folhas

Eng.º Civil
CREA 68948-D
BEINFRA/PMLF